

Atos do Executivo nº 952559 Disponibilização: 19/06/2024 Publicação: 19/06/2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

#### Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2253/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação dos recursos municipais indicados para a organização da sociedade civil "Associação Beneficente Irmã Idelfranca", oriundos da Emenda Parlamentar Municipal enviada pelo (a) Vereador (a) Adriano Santos, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP , no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária da plenária de 18 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social, no âmbito do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Portaria SMADS nº 67/2023, de 20 de outubro de 2023, que estabelece fluxos, atribuições, procedimentos e prazos para tramitação de recursos provenientes de emendas parlamentares operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo (SMADS);

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Aprovar o recurso municipal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização social "Associação Beneficente Irmã Idelfranca" oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo (a) Vereador (a) Adriano Santos, SEIs nº 6024.2024/0006607-2 e 6024.2024/0006433-9, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexos.

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALORES
6024.2024/0006607-2	Vereador (a)	Associação	R\$ 436.999,97
6024.2024/0006433-9	Adriano Santos	Beneficente Irmã	R\$ 100.000,00
		Idelfranca	

Marcelo Panico Presidente – COMAS/SP

#### **ANEXOS**

 $\frac{https://cloudprodamazhotmail-}{my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio\_prefeitura\_sp\_gov\_br/EWFi1owwPwtGj\_ULgpTAS1EB-PFQFnMFWV91TAkeb3lOcg?e=jRZIE9$ 

https://cloudprodamazhotmail-

 $\frac{my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio\_prefeitura\_sp\_gov\_br/EQdq6rBKJvBPrXUFjadDvzEBTMw9WJB4fOtjaX4li7QxEA?}{e=KIBR8g}$ 

# Max Nicola Gonçalves Lucio Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social Em 18/06/2024, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **105344540** e o código CRC **550AC80E**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 105344540